

LEI N.º 246/2011, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Segue em anexo a cópia
do presente ato publicado
no placa da Prefeitura
Municipal

Em 20 / 06 / 2011



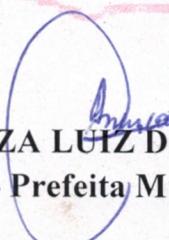
“Nomeia a área da quadra 1, entre os conjuntos Luiz Omar Santana e Vila Mutirão de Praça dos Centenários das Assembléias de Deus no Brasil e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado da Goiás, Dr. Cleuza Luiz de Assunção, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Nomeia a área da quadra 1. de “**Praça dos Centenários das Assembléias de Deus no Brasil**”, onde encontra construída a quadra coberta o Novo Posto de Saúde – PSF e a Creche Municipal, entre os conjuntos Luiz Omar Santana e Vila Mutirão.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Britânia, Estado de Goiás,
aos 20 (vinte) dias do mês de Junho de dois mil e onze. (20/06/2011)



CLEUZA LUIZ DE ASSUNÇÃO
- Prefeita Municipal -